



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO nº 021, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

**Dispõe sobre a nomeação dos novos
Membros do Conselho Municipal do
Meio Ambiente de São Félix/BA, para
2025-2028 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma das suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável a espécie;

Art. 1º - Ficam nomeados os novos Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, de acordo a Lei nº 518/2025, para compor a nova composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente de São Félix, para 2025-2028.

PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Evaldo da Silva Batista
Suplente: Gerson Carvalho Barbosa

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Titular: Fábio Pereira de Jesus
Suplente: Camila Miranda

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Carina Conceição da Silva Falcão de Freitas Borba
Suplente: Juciene Souza Santos Bispo

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carlos Daniel Cruz Conceição dos Reis
Suplente: Marcia Oliveira Damasceno

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Hebert Santos Magalhães
Suplente: Alaine Mikely Oliveira de Jesus Oliveira



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



SOCIEDADE CIVIL

UNIÃO SANFELIXTA

Titular: Hadson Oliveira Santos
Suplente: André Luiz de Oliveira Santos

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORA RURAL

Titular: Edeane dos Santos
Suplente: Maria Cândida dos Anjos Queiroz

ASSOCIAÇÃO DO VARRE ESTRADA

Titular: Henrique Souza Pereira
Suplente: Rael Ângelo da Fonseca

GRUPO SOCIAL TRANSFORMA

Titular: Fábio Augusto Machado Dutra
Suplente: Elton Lopes Cardoso

REDE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Titular: Célia Vieira Lima dos Santos
Suplente: Wandick Vieira de Sant'Anna

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Abril de 2026.


JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE